



DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2021

**DETERMINAR LUTO OFICIAL
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustríssimo Senhor Antônio Jerônimo, Ex Vereador do Município, fato ocorrido em 10 de Outubro de 2021.

CONSIDERADO ser uma pessoa muito estimada no município, cidadão que ajudou na emancipação política, ajudou milhares de famílias.

DECRETA:

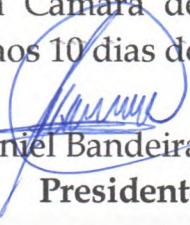
Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Banabuiú, em sinal de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Jerônimo, ex vereador do Município, prestando ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de Outubro de 2021.


Daniel Bandeira Lima
Presidente